

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIVERSIDADE NO BRASIL: CONTINUIDADES E/OU DESCONTINUIDADES?

Marlene Barbosa de Freitas Reis (UEG-Inhumas)¹

Introdução

A questão da diversidade vem ganhando evidência na literatura e nas políticas públicas das últimas décadas, sobretudo a partir dos anos 90 e temos notado uma discussão crescente com a inclusão social e escolar. Nas políticas públicas tem sido pauta de reivindicações por parte de vários segmentos sociais.

Porém, esta postura de aceitação por parte, principalmente, dos professores, pode ser “apresentada como um processo inacabado, em constante transformação, um exercício diário, pela dificuldade de conviver com as distintas identidades, mesmo sabendo-se que as mesmas estão presentes, direta ou indiretamente nas nossas vidas” (BARREIROS; MORGADO, 2002, p. 98).

Esta concepção tão estampada nos discursos oficiais tem, a cada dia, adquirido relevância na luta contra a discriminação e na defesa dos direitos sociais, o que é respaldado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), ao defender que todos os seres humanos têm direitos iguais, “sem distinção alguma de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”. Contudo, a expressão “diversidade” tem sido frequentemente empregada com múltiplos significados: na área social, física, emocional, ambiental, mas, sobretudo, cultural, no âmbito do reconhecimento das diferentes culturas.

Por isso, no momento atual, e dado à sua amplitude e complexidade conceitual, vale destacar que, neste estudo, o termo diversidade é tratado e considerado como variedade e convivência de idéias diferentes, de pessoas diferentes no mesmo espaço, onde o paradigma da heterogeneidade sobrepõe o da homogeneidade. Consiste, pois, em uma visão ampliada de inclusão, em reconhecer, valorizar e considerar as diferenças culturais, sociais, étnico-raciais,

¹ Pedagoga pela UFG. Especialista em Planejamento Educacional pela Salgado de Oliveira. Mestre em Educação pela Universidade de Havana - Cuba. Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ. Professora no curso de Pedagogia da UEG – Inhumas e do Programa do Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (MIELT) da Unidade Universitária de Ciências Sócio- Econômicas e Humanas de Anápolis/ UEG. E-mail: marlenebfreis@hotmail.com

religiosas, sexuais, além daquelas pessoas possuidoras de alguma condição biológica que venha dificultar a convivência nos padrões das condições chamadas ‘normais’, conforme Reis (2006).

Diversidade, portanto, é aqui tratada como políticas públicas norteadoras da política nacional inclusiva em detrimento de políticas focalizadas, entendendo-a como forma de existir, “algo vivido, experimentado e percebido, gozado ou sofrido na vida cotidiana” de cada um de nós. (PIERUCCI, 1999, p. 33).

Sob essa ótica, a perspectiva adotada nessa pesquisa alinha-se à defendida por Boaventura Santos (2003), que é o multiculturalismo emancipatório e progressista, aquele caracterizado como uma das formas de pensar a globalização contra-hegemônica e que se constitui no reconhecimento e no direito à diferença.

Tal concepção incita pensar o espaço escolar como espaço de oportunidades de debates, de estilos e ritmos de aprendizagem diferentes. Por isso, abarca as concepções da educação inclusiva. Uma educação que prima para o reconhecimento do outro, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais, para o favorecimento da construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente incluídas (CANDAU, 2008, p. 23).

A par disso a questão se coloca é: em que medida ocorreram mudanças nos marcos legais que respaldam as políticas públicas de diversidade no Brasil?

Responder a essa indagação nos conduz a refletir sobre a trajetória histórica e a construção da agenda das políticas públicas de diversidade no Brasil, apontando seus limites e suas possibilidades de mudanças, sobretudo, ao longo da historiografia brasileira, trazendo como elementos de referência os marcos legais internacionais e suas influências sobre a legislação brasileira, os embates, os interesses em jogo e os arranjos que gradativamente foram tecendo as estruturas necessárias para sua formulação e implementação em âmbito nacional.

A Diversidade nos Marcos das Políticas Públicas

Sabemos que uma política pública não se efetiva em um passe de mágica, da noite para o dia, e nem sempre traduz, segundo a lógica capitalista, apenas os interesses do Estado. Mudanças vão se conformando e dando novos sentidos aos termos, às ações e aspirações. Assim, a terminologia diversidade adotada nesta pesquisa pode ser caracterizada como um

conceito que engendra as concepções recentes. Daí, consideramos ser relevante revisitar a trajetória histórica pela qual se foi delineando, a fim de identificarmos suas diferentes feições e interpretações, pois “falar de política é falar de diversidade e contradição” (SILVA, 2008, p. 90).

Ademais, a relevância de se compreender a dependência das trajetórias pelas quais uma política pública vai sendo construída, adaptada e modificada, em conformidade com as condições históricas que a condicionam, está em considerar tanto o passado quanto o “depois”, conforme pontuam Mahoney e Thellen (2010).

De maneira geral, a história da inclusão pode ser visualizada a partir de quatro fases distintas, de acordo com Sasaki (1997): a exclusão, a segregação, a integração e por fim, a inclusão. Entretanto, entendemos que não podemos colocar a inclusão nesse mesmo patamar linear das fases anteriores, pois seria até contraditório.

Nota-se, portanto, que as mudanças atingem todas as dimensões, inclusive do sistema educacional e redimensionam seus papéis e sua reconfiguração sendo claramente percebidas no arcabouço dos acontecimentos que sustentaram tais mudanças. Daí nosso interesse em identificar os seus desdobramentos nas políticas públicas brasileira de diversidade vigentes.

Nesse sentido, essa proposta tem como objetivos “mapear e analisar a trajetória das políticas públicas de diversidade em âmbito internacional e nacional a fim de identificar sua mudança no contexto histórico brasileiro”.

A meta que nos propomos atingir é a construção de um arcabouço teórico e conceitual dentro do prazo de vigência do projeto.

Metodologia

A metodologia empregada no desenvolvimento deste estudo será pautada em estudo de caráter bibliográfico e empírico, de cunho qualitativo, contudo sem desmerecer dados quantitativos, pois “eles não se opõem, ao contrário podem se complementar” (MINAYO, 1994, p. 22). A pesquisa empírica será constituída de análise documental.

A análise de documentos representa um valioso recurso quando se busca complemento para informações já obtidas por outras técnicas ou quando se pretende desvelar aspectos novos de um tema ou problema, consistindo numa fonte natural de informações que podem ser revisadas várias vezes pelo pesquisador (ANDRÉ; LUDKE, 2001).

Além disso, vale considerar que tais documentos são resultados expressivos de um determinado contexto histórico e social e, portanto, revelam as concepções e os embates travados nas políticas públicas relativas à diversidade, interesse desta pesquisa. Para tanto, alguns documentos foram tomados como registros fundamentais o que indica que não há uma escolha aleatória, até porque são regras formais que determinam a ação humana. Por serem escritos e produzidos pelo homem, as ideias, os interesses e a racionalidade estão intrinsecamente presentes nos documentos que norteiam as políticas públicas de diversidade a partir da década de 1990, conforme apontamos a seguir.

No **âmbito internacional**, serão buscados dados sobre os princípios da diversidade e da formação docente expressos na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). Todos esses documentos nortearam as novas diretrizes para a educação brasileira, demandadas pela reconfiguração econômica e social a partir da década de 1990.

No **âmbito nacional**, a ênfase foi dada à Secadi/MEC, órgão oficial do governo brasileiro responsável pela formulação e implementação da política pública da diversidade, e à legislação que redefine a educação a partir dos marcos internacionais. Serão consultados Diretrizes, Diário Oficial da União e Decretos, Portarias, Resoluções, Notas Técnicas e Editais disponibilizados no sítio da Secadi/MEC. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº. 9.394/1996, também será uma fonte valiosa de consulta sobre as determinações postas para a inclusão pós década de 1990, além dos Planos Nacionais de Educação.

Principais Contribuições Científicas e/ou Tecnológicas

Considero relevante e viável a pesquisa proposta, pelo fato de trazer à luz os avanços (ou não) das políticas públicas voltadas para a inclusão, ao revelar seu desenvolvimento (ou não), sobretudo nas duas últimas décadas no Brasil. Além disso, por constituir-se em mais um instrumento de reflexão para gestores, educadores e profissionais interessados em desconstruir um modelo de educação que sempre esteve centrado em uma visão cartesiana do conhecimento e de fomentar uma educação que reconhece a capacidade relacional do ser humano, enquanto processo que leva em conta as diferenças individuais, os diferentes perfis intelectuais.

A proposta da educação inclusiva tem gerado discussões e provocado questionamentos entre os interessados pelo tema e os envolvidos diretamente com a prática pedagógica nos diferentes níveis de ensino. Tem, inclusive, gerado várias compreensões acerca do termo e da proposta alavancada pelas iniciativas da década de 90. O que se observa é que a ênfase tem sido dada ao Ensino Regular Fundamental e ainda são poucas as pesquisas e as experiências no âmbito da diversidade que denotam práticas inclusivas e valorização das diferenças e das necessidades em todos os seus aspectos.

Com os trabalhos deste projeto pretende-se incentivar o exercício da iniciação científica, bem como promover a produção de Trabalhos de Conclusão de Curso com o tema no curso de Pedagogia; contribuir para a construção da pesquisa na Universidade Estadual de Goiás, principalmente na Unidade Universitária de Inhumas; envolver os acadêmicos na divulgação dos dados em eventos científicos locais, regionais e nacionais;

Espera-se, ainda, que os trabalhos desta pesquisa possam subsidiar artigos científicos e promoverem a inserção dos envolvidos na pesquisa no circuito acadêmico da produção científica afim, promovendo a articulação efetiva entre teoria e prática.

Uma importante contribuição científica, contudo, será o mapeamento das políticas públicas inclusivas no Brasil a partir da construção de uma fundamentação teórica que sirva de suporte para estudos dos acadêmicos do Curso de Pedagogia, da UnU/Inhumas, bem como para toda a comunidade interessada pelo tema.

Referências

ANDRÉ, Marli E. D. A.; LÜDKE, Menga. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2001.

BARREIROS, Débora; MORGADO, Vânia. Multiculturalismo e o Campo do Currículo no Brasil: um estudo sobre a multieducação. *In*: OLIVEIRA, Inês B.; SGARB, Paulo (Orgs.). **Redes Culturais, Diversidade e Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 93-108.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 maio 2012.

CANDAU, Vera M. Multiculturalismo e Educação: desafios para a prática pedagógica. *In*: MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo e Educação**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 13-37.

MAHONEY, J.; THELEN, K. A Theory of Gradual Institutional Change. *In*: _____. **Explaining Institutional Change: ambiguity, agency, and power**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. p. 1-37.

MINAYO, Maria C. De Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

ONU-BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

REIS, Marlene B. de Freitas. **Educação Inclusiva: limites e perspectivas**. Goiânia: Deescubra, 2006.

PIERUCCI, Antonio Flávio. **Ciladas da Diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer Para Libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de Políticas e Programas Sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. *In*: SILVA, Maria Ozanira da Silva et. al. **Pesquisa Avaliativa: aspectos teóricos-metodológicos**. São Paulo: Veras, 2008.

UNESCO. **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, 1990. Disponível em: <<http://www.unesdoc.unesco.org>>. Acesso em: 27 jul. 2010.

_____. **Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York, 2007. Disponível em: <<http://www.unesdoc.unesco.org>>. Acesso em: 27 jul. 2012.